



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 017/2007.

AUTOR: CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS.

ASSUNTO: "INDICO, AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI – RJ, QUE FORMULE CONVÊNIO JUNTO A SUPERVIA, CONCESSIONÁRIA QUE ADMINISTRA O MEIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO POR TREM, DE UM PROGRAMA DEMONINANDO "SAÚDE NOS TRILHOS", NESTE MUNICIPIO".

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 03/05/2007

Deferida em _____

Encaminhado em 04/05/07 pelo Ofício N.º 051/2007

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Poder Legislativo

C. M. JAPERI					
PROTOCOLO					
DATA:	27	04	2007		
Nº	017	LIVº	07	FLº	04

I N D I C A Ç Ã O

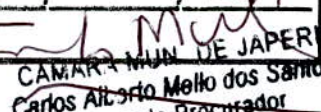
INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Japeri – RJ, que formule convênio junto a Supervia, concessionária que administra o meio de transporte de passageiro por trem, de um programa denominado “Saúde nos Trilhos” que tem por objetivo disponibilizar aos passageiros que utilizam este meio de transporte, médico, enfermeiro e auxiliar de enfermagem para atender esta parte da população com verificação da pressão arterial e outros procedimentos preventivo de saúde .


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação irá atender uma necessidade emergente da população que utiliza este meio de transporte, criando oportunidade para que em algumas estações de embarque e desembarque o passageiro possa recorrer a profissionais habilitados para procedimento que pode salvar vida.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
VEREADOR

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	03 / 05 / 2007
	
CÂMARA MUN. DE JAPERI	
Carlos Alberto Melto dos Santos	
Advogado Procurador	
0159/02	